

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 019/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2040262.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.405/2024-DAF/SEPLAD, de 02 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.988 de 04 de outubro de 2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora SILVIA MARA FERREIRA ABINADER, Id. Funcional nº 184047/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025, referente ao triênio de 02/12/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 05/07/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157983

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 023/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2039357 de 10/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 13/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora LISLEY VIGGIANO CAPELARI, Id. Funcional nº 5954487/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158011

PORTARIA Nº 004/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2591862 de 26/12/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º 1711/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE n.º 36.061 de 09/12/2024, referente à concessão de férias da servidora RENATA DE OLIVEIRA TAVARES, Id. Funcional n.º 5965932/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158019

PORTARIA Nº. 002/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2002499;

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 15/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158052

PORTARIA Nº 0018/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2037727 de 09/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 10/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1542/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158045

PORTARIA Nº 001/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2601621 de 30/12/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 27/12/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1543/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, à servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Id. Funcional nº 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158031

PORTARIA Nº 0017/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2035810 de 09/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 09/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1710/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº.36.061 de 09/12/2024, ao servidor LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 54197180/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão – SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1158040